

9/3/85

Decreto nº 188, de 27 de maio de 1986.

Abre crédito suplementar e
dá outras providências :-

José Fernandes Bertola, Pre-
feito municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 91, de 29/10/85, artigo 4º, inciso II,

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, o crédito suplementar de Cr\$ 12.000,00 (Doze mil Cruzados) para reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

Desenvolvimento dos Esportes, turismo, Cultura e Lazer.
3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 12.000,00


Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

Desenvolvimento dos Esportes, turismo, Cultura e Lazer
4110 - Obras e Instalações Cr\$ 12.000,00

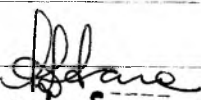
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

[Faint scribble]
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de maio de 1986.


José Fernandes Bertoldi
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de maio de 1986.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração